



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 115/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) SUZANA GALVÃO DOS SANTOS ARAÚJO, CPF/MF 077.180.914-06, para prestação de serviço como Técnica em Enfermagem, no período de 11 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor mensal de R\$ 1.821,60 (um mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), R\$ 480,43 (quatrocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) mensais referente ao Pagamento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho (PREVINE BRASIL), e o valor diário de R\$ 60,72 (sessenta reais e setenta e dois centavos) havendo 21 dias referente ao mês de agosto, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 18.139/2025.

Currais Novos/RN, 11 de agosto de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal